

Boletim de Serviço

Nº 125, 13 de maio de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA

Superintendente / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

JAQUELINE BICCA SIQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde-Substituta / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 60, de 13 de maio de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 61, de 13 de maio de 2019.....	4
REVOGAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 62, de 13 de maio de 2019.....	5
RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 63, de 13 de maio de 2019.....	5
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 64, de 13 de maio de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 65, de 13 de maio de 2019.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 60, de 13 de maio de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Danielle Nolasco Zaffalon, matrícula Siape nº 1516904, substituta do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Mateus Madail Santin matrícula 1478844, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 005, 7 de julho de 2017

Art. 3º Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 61, de 13 de maio de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Andressa de Souza Ferrão, matrícula Siape nº 3074641, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Renata Jorge da Conceição dos Santos, matrícula Siape nº 2254861, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 62, de 13 de maio de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25, do Boletim de Serviço nº 111, de 12 de fevereiro de 2019, a qual nomeava CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº2286078, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Processamento da Informação Assistencial do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Monica Cristina Bogoni Savian, matrícula Siape nº 2276316, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 63, de 13 de maio de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Constituição do Grupo de trabalho para reavaliação da necessidade de remodelação e/ou extinção de comissões existentes no âmbito do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh;

Art. 2º Designar os empregados relacionados abaixo para comporem o Grupo de trabalho, que será coordenado por ELISABETE DE AVILA FARIAS, matrícula siape 2412532, assistente administrativo do Setor de Planejamento, junto a Superintendência:

- I. MONICA CRISTINA BOGONI SAVIAN – Chefe da Unidade Monitoramento e Avaliação – matrícula Siape nº 2276316;
- II. SUELEN GIELOW – Assistente Administrativo – matrícula siape nº 2412474;
- III. SUELEN LAMAS WESTRUPP – Secretária Executiva – matrícula 352;

IV. SUSANA CECAGNO – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde – matrícula Siape nº 2254900.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo será dia 02/08/2019.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 64, de 13 de maio de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Escola, conforme abaixo:

“Anexo Único”

Unidade	Representante da Superintendência: Gerência Administrativa (titular e suplente)	Representante da Superintendência: Gerência de Atenção à Saúde (titular e suplente)	Representante da Superintendência: Gerência de Ensino e Pesquisa (titular e suplente)	Representante do Setor Jurídico (titular e suplente)	Representante da Divisão de Gestão de Pessoas (titular e suplente)
HE-UFPeI	Pablo da Cunha Martins (titular) Cristiane Paviani (suplente)	Carolina Zibell (titular) Crsitiane Neutziling (suplente)	Beatriz Farias Vogt (titular) Maria Augusta Lang de Carli (suplente)	Gustavo Kratz Gazalle (titular) Juliana Lima Falcão (suplente)	Jaqueline Ávila da Silva dos Santos (titular) Morgana Drews da Silva (suplente)

Art. 2º Revogar a Retificação de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim nº 016, de 21 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 65, de 13 de maio de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I) Adriana Guedes Coutinho – Pedagoga - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula Siape nº 2254675;
- II) Beatriz Farias Vogt – Gerente de Ensino e Pesquisa , matrícula Siape nº 1464218 - Vice - Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente;
- III) Cátia Beatriz Vahl Cassana - Assistente Administrativo – Secretária do Núcleo de Educação Permanente, matrícula Siape nº 2276504;
- IV) Cristiane Paviani – Psicóloga Organizacional - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 2254753;
- V) Felipe Vieira Camerini – Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2254673;
- VI) Jaqueline A. Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 2276364 - Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente;
- VII) Lauren Sallaberry Ferreira – Chefe da Unidade de Websaúde, matrícula Siape nº 2347590.
- VIII) Maria Augusta Lang de Carli – Chefe do Setor de Gestão do Ensino – matrícula Siape nº 1838935;
- IX) Susana Cecagno – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, matrícula siape nº 2254900.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente